ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 024

AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS MANTER AUDIÊNCIA COM A DIREÇÃO DO DAER E DA EMPRESA ABC.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 106, do Vereador Adroaldo Custódio da Silva, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas, desta Casa, a manter audiência com a Direção do DAER e da Empresa ABC, em Porto Alegre, com a finalidade de tratarem de assuntos sobre o transporte de passageiros.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de julho de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner